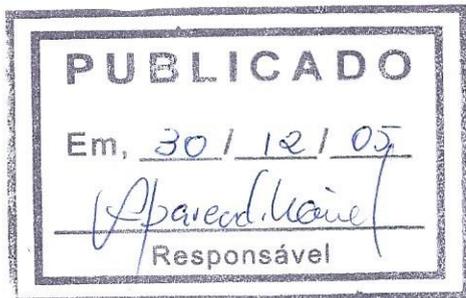


DECRETO Nº 487/05, de 30 de dezembro de 2005.



EMENTA – Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o permissivo contido no inciso I art. 1º da Lei Municipal nº 743/04, de 30 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para dar reforço a seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto
05 – Departamento de Turismo e Eventos

1339200422085 – Prom. Patroc. Fest. Ci. Trad. Fol. e outros eventos
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....3.000,00
Total geral das suplementações3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no art. 1º deste Decreto, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Ação Social e da Cidadania
02 – Departamento de Ação Social e da Cidadania
0412200072.105 - Manut. ativ. coord. cont. serv. Departamento de Assistência Social

3390.39 – Outros serviços de terceiros p. jurídica.....3.000,00
Total geral da anulação.....3.000,00
Total geral deste Decreto3.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 30 de dezembro de 2005.



Marcone de Lima Borba
Prefeito